



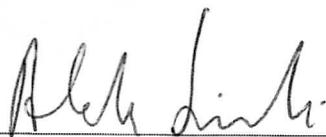
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-6273/7172  
E-MAIL: [sipg.cbs@contato.ufsc.br](mailto:sipg.cbs@contato.ufsc.br), [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br)

## ATA N.º 006 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO ANO DE 2019

Ata da Sexta Sessão do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais do ano de 2019, realizada em caráter Ordinário no dia 5 de dezembro de 2019 às 08:30 horas, na Sala CC1201 do Prédio CBS01 do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos  
2 horas, na Sala CC1201 do Prédio CBS01 do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos,  
3 reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em  
4 Ecossistemas Agrícolas e Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina, convocado pelo  
5 Edital de Convocação N.º 006/PPGEAN/2019, com a presença dos membros docentes Adriana  
6 Terumi Itako, Alexandre Siminski, Cesar Augusto Marchioro, e Leosane Cristina Bosco. Os  
7 discentes do PPGEAN foram representados pelo Mestrando Deiverson Ariel da Silva. Havendo  
8 quórum, o Coordenador Alexandre Siminski deu início à Sessão: **Pautas: 1) Apreciação da Ata**  
9 **anterior; 2) Proposta de Alteração da Resolução (02/PPGEAN/2017 - Bolsas); 3) Edital de**  
10 **seleção de bolsas 2020; 4) Solicitação de orientação – Mestranda Nádia da Silva; 5)**  
11 **Solicitação de Composição de Banca e Defesas; e 6) Calendário PPGEAN 2020.** Pauta 1: Após  
12 deliberação, a Ata da quinta reunião ordinária de 2019, encaminhada com antecedência para leitura  
13 prévia dos membros, foi aprovada por unanimidade. Pauta 2: O Coordenador submeteu ao  
14 Colegiado as alterações propostas para o texto da Resolução N.º 02/PPGEAN/2017, que define os  
15 procedimentos para a distribuição das bolsas destinadas a este Programa. Devido à indefinição  
16 sobre a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas pelas agências de fomento nos próximos  
17 períodos letivos, a nova redação exclui qualquer tipo de previsão a este respeito. O novo texto  
18 exclui também instruções relacionadas ao processo seletivo, tal como a especificação dos  
19 documentos a serem exigidos dos candidatos. Foi decidido que tais instruções devem constar  
20 apenas nos editais de bolsas a serem publicados pelo PPGEAN. Também ficou determinado que o  
21 novo texto deve dar origem a uma nova resolução sobre as bolsas do PPGEAN e que a resolução  
22 anterior, que trata deste mesmo tema, deve ser revogada. Após deliberação, o texto da nova  
23 resolução de bolsas do PPGEAN foi aprovado por unanimidade. Pauta 3: Na sequência, o  
24 Coordenador submeteu ao Colegiado o texto do edital de bolsas, visando ao ano letivo de 2020.  
25 Considerando que tal documento foi encaminhado por e-mail com antecedência, para a leitura  
26 prévia dos membros, o Coordenador destacou apenas o trecho em que se define a classificação dos  
27 candidatos às bolsas em dois grupos distintos: o primeiro constituído por alunos que ingressaram  
28 no ano de 2019, cujo critério de classificação será o índice de aproveitamento (IA) calculado pelo  
29 CAPG; e o segundo constituído por alunos que ingressarão no ano de 2020, cujo critério de

30 classificação será a nota atribuída ao currículo (padrão Plataforma Lattes/CNPq). Durante a  
31 discussão, surgiu a ideia de permitir que um aluno recém-ingressado pudesse apresentar,  
32 extemporaneamente, novos documentos que alterassem a sua classificação, desde que ele  
33 comprove que a publicação ocorreu após a entrega do currículo. Após deliberação, a proposta de  
34 edital, contendo a sugestão de entrega posterior de documentos, foi aprovada por unanimidade.  
35 Pauta 4: Após deliberação, foi aprovado por unanimidade o pedido da Mestranda Nádia da Silva  
36 de incluir em seus registros a Coorientação do Professor Dr. Tancredo Augusto Feitosa de Souza.  
37 Pauta 5: Após deliberação, foram aprovados os pedidos de composição de banca para as defesas  
38 de dissertação dos seguintes Mestrandos: Aline Cardoso da Silva, Anna Karoline Meirelles, Fábio  
39 Sampaio e Leticia de Andrade Dias. Pauta 6: A proposta de calendário/cronograma do PPGEAN  
40 para o ano de 2020 foi submetida à análise deste Colegiado, sendo aprovada por unanimidade.  
41 **INFORME:** O Coordenador informou que a PROPG solicitou que todos os Programas de Pós-  
42 Graduação enviassem seus respectivos questionários de avaliação dos cursos de mestrado e  
43 doutorado, respondidos pelos alunos. A intenção é formular um questionário unificado a ser  
44 implementando nos mesmos moldes do questionário de avaliação institucional e, possivelmente,  
45 requisitar a participação dos alunos nos momentos de acesso aos sistemas da UFSC, como o  
46 Moodle e o CAPG. Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador Alexandre Siminski  
47 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às nove horas e trinta e cinco minutos,  
48 da qual, para constar, eu, Delson Antonio da Silva Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais do  
49 Centro de Ciências Rurais, do Campus de Curitiba, da Universidade Federal de Santa Catarina,  
50 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado Delegado.  
51 Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

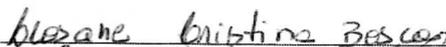


Alexandre Siminski  
Coordenador do PPGEAN

Adriana Terumi Itako \_\_\_\_\_

César Augusto Marchioro \_\_\_\_\_

Leosane Cristina Bosco



Deiverson Ariel da Silva

